



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2321: Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja envidados esforços junto ao Governo do Estado para a construção do 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que Pelotão de Patrulha Escolar está atualmente instalado em uma Casa de Permissionários, anexa ao Colégio Cívico-Militar Marechal Rondon, mas não dispõe de condições estruturais adequadas para abrigar as viaturas, nem de infraestrutura suficiente para atendimento ao público ou para as atividades de nivelamento e instrução do efetivo.

Considerando o papel fundamental desempenhado pelo Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária de Campo Mourão da Polícia Militar na manutenção da ordem pública deste município.

Considerando o Decreto nº 11.314, de 6 de setembro de 2024, que destinou ao Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, o terreno registrado sob a





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

matrícula nº 27.028 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta comarca.

Ressaltamos que a realização dessa obra proporcionará melhores condições à Companhia de Patrulha Escolar, contribuindo diretamente para a segurança nas escolas. Diante disso, solicitamos empenho junto ao governo estadual para viabilizar a execução desse projeto tão relevante.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29, de julho, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

